



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
TREZE DE NOVEMBRO DE 2007

-----No dia treze do mês de Novembro, do ano dois mil e sete, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

**2 – ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

2.1 – EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -----

2.2 – COMISSÃO DE TOMPONÍMIA/ ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA; -----

2.3 – DAF/ APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL; -----

2.4 – GABINETE JURÍDICO/ REQUALIFICAÇÃO DA ZONA OLIVEIRINHA CRUZINHAS – VILA NOVA DO CEIRA – TRABALHOS A MAIS; -----

2.5 – DAF/ BBVA/ EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 641.000,00 EUROS – CLÁUSULAS CONTRATUAIS; -----

2.6 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P./ ESCALAS DE TURNOS DE FARMÁCIAS – 2008. -----

**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----



# MUNICÍPIO DE GÓIS

## CÂMARA MUNICIPAL

**3.5** – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; -----

**3.6** – DAF/ DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007; -----

**3.7** – DAF/ DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007. -----

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:** -----

**1.1 – FALTAS** – Não houve faltas. -----

**1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e três, do mês de Outubro, do ano de dois mil e sete, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

**2 – ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

**2.1 – EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos: -----

-----a) Orçamento N.º UR03CL 231/07 – Ampliação e Colocação de Luminárias em Cabreira, no caminho de acesso à habitação do senhor José Manuel Alves Henriques, no montante de quinhentos e quarenta e três euros e dezanove cêntimos; -----

-----b) Orçamento N.º UR03CL 223/07 – Ampliação e Colocação de duas Luminárias na Povoação de Esporão, junto à residência de José Francisco Nunes, no montante de quinhentos e quarenta e três euros e dezanove cêntimos; -----

-----c) Orçamento N.º 761/ 2007 – Ampliação de Rede BT/IP em Casal Taborda, Góis, no montante de mil e oitenta e seis euros e trinta e nove cêntimos. -----

**2.2 – COMISSÃO DE TOMPONÍMIA/ ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA** –

Foi presente a Acta número um da Comissão de Toponímia, relativa à reunião de dia vinte e três de Fevereiro do presente ano, na qual foram discutidos



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

diversos assuntos relacionados com atribuição de números de polícia e propostas de toponímia. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz informou os presentes que a acta apresentada traduz a primeira reunião da Comissão de Toponímia, na qual foram discutidos sobretudo assuntos relativos à atribuição de números de polícia, todavia, os pareceres daquela Comissão não são vinculativos, pelo que deverá o Executivo deliberar acerca dos assuntos discutidos. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo salientou que na Acta a senhora Vice-Presidente se refere ao Projecto de Regulamento e não ao Regulamento e questionou se o Regulamento foi aprovado e publicitado, dado que, só assim será vinculativo. -----

-----A senhora vereadora Helena Moniz explicou que o Regulamento de Toponímia Concelhia, enquanto Projecto de Regulamento, foi publicado em Diário da República, no dia dez de Outubro de dois mil e cinco, sendo que, de acordo com o seu artigo 38º, entrou em vigor decorridos trinta dias após a sua publicação no Diário da Republica, pelo que, a sua referência a Projecto de Regulamento foi apenas um lapso, pois trata-se efectivamente do Regulamento de Toponímia Concelhia. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo manifestou alguma estranheza quanto aos resultados desta reunião, dado que, ocupou dez pessoas durante duas horas, significando isso, vinte horas de trabalho na totalidade, sendo certo que apenas foram decididos dois dos quatro pontos agendados. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz explicou que se tratou da primeira reunião da Comissão de Toponímia, e, pese embora o facto de não estar espelhado na Acta, inicialmente foram discutidas e esclarecidas diversas dúvidas relativamente ao trabalho da Comissão de Toponímia, assim como, relativamente ao Regulamento, porque grande parte dos membros da Comissão não tinham qualquer experiência nesta área e era por isso uma situação nova que lhes suscitava dúvidas, pelo que, não lhe parece despropositado a duração da reunião. -----



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais informou que das dez pessoas presentes na reunião, apenas quatro eram funcionários da Autarquia, havendo dois membros que são convidados da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente a senhora Dra. Fátima Martins e o senhor Prof. João Alves Simões, aos quais agradece pelo prestimoso trabalho prestado, pois não recebendo qualquer compensação não questionam o tempo dispendido em prol do Concelho de Góis. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo levantou também algumas questões relativamente ao último ponto daquela reunião – Placa toponímica/ Rua da Comissão de Melhoramentos de Vila Nova do Ceira – nomeadamente, no que diz respeito à justeza da deliberação e o porquê de não ter sido aceite a sugestão do senhor Fiscal Municipal, que era claramente mais vantajosa para o munícipe. -----

-----A senhora vereadora Helena Moniz explicou que a proposta apresentada pelo senhor Fiscal não estava de acordo com o Regulamento e a placa que ele refere como exemplo alternativo no início da Rua, no sentido Fonte do Soito, além de ser muito anterior ao Regulamento, está colocada sobre uma estrutura de apoio por se encontrar numa zona sem habitações, existindo naquele local apenas um pequeno muro. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que a explicação agora dada pela senhora Vereadora não está espelhada na Acta, ou seja, a Comissão de Toponímia não refutou o que o senhor Fiscal Municipal sugeriu com base no que está expresso no Regulamento e isso deveria ter sido feito e devia constar da Acta, uma vez que a deliberação tomada pela Comissão, sendo esta mais gravosa para o particular, deveria ser fundamentada. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia reforçou ainda que, segundo ele, uma Acta apenas deve espelhar os pontos relevantes do que se passa numa reunião e nunca deve ser exaustiva. -----

-----Seguidamente o senhor Vereador referiu que o senhor Fiscal exorbitou as suas competências e não foi rigoroso nas afirmações que fez relativamente à placa já existente no início da Rua, uma vez que não existe um imóvel onde



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

pudesse ser colocada, daí a estrutura de apoio, e, acedendo à sugestão do senhor Fiscal, iria abrir-se um precedente que poderia até colocar em causa a fluidez do trânsito naquele local. -----

-----Mais informou que os argumentos do munícipe não fazem sentido, uma vez que existia já uma placa toponímica apoiada na casa do munícipe que apenas foi retirada por motivos de obras, além disso as placas que irão ser colocadas não são inestéticas e a sua colocação obedece a uma ordem que está regulamentada. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e passou então a deliberar os pontos da ordem de trabalhos da acta número um da Comissão de Toponímia, datada de dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e sete. -----

-----Ponto 1. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir os números de polícia aos imóveis, sita no largo do Adro, em Vila Nova do Ceira, de acordo com parecer emitido pela Comissão de Toponímia. -----

-----Ponto 2. – A Câmara tomou conhecimento. -----

-----Ponto 3. – A Câmara tomou conhecimento. -----

-----Ponto 4. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o parecer da Comissão, de acordo com o artigo 12º, alínea número 4 do Regulamento de Toponímia, no sentido de informar o proprietário do imóvel, o senhor Nuno Alexandre Ferreira, que se iria proceder à colocação da placa toponímica. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo ressaltou que votou favoravelmente o Ponto 4., no pressuposto que o parecer daquela Comissão está de acordo com o Regulamento, uma vez que o mesmo não lhe foi remetido com a documentação e induziu em erro quanto à sua existência, já que foi designado na Acta da Comissão de Toponímia como Projecto de Regulamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

**2.3 – DAF/ APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL** – Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada do dia doze, do mês em curso, relativa aos Serviços de Água. -----



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente informou que, nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no seu ponto 2.6.2, compete ao Executivo deliberar sobre o débito de receitas para cobrança virtual dos recibos do consumo da água que não foram liquidados dentro dos prazos regulamentares. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o referido débito, no montante de doze mil, seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos. -----

**2.4 – GABINETE JURÍDICO/ REQUALIFICAÇÃO DA ZONA OLIVEIRINHA CRUZINHAS – VILA NOVA DO CEIRA – TRABALHOS A MAIS –** Foi presente a Informação/ Proposta de Deliberação número 10/2007 do Gabinete Jurídico, datada de dia seis de Novembro, de dois mil e sete, relativa aos trabalhos a mais da obra “Requalificação da Zona Oliveirinha – Cruzinhas, Vila Nova do Ceira”. -----

-----O senhor Presidente informou que, de acordo com o disposto no artigo 26º, n.º1, do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, os trabalhos a mais são apenas trabalhos cuja espécie ou quantidade não tinham sido incluídos no contrato, se destinam à realização da mesma empreitada e se tornaram necessários na sequência de uma circunstância imprevista à execução da obra. -----

-----O senhor Presidente informou também que a presente empreitada foi adjudicada e consignada pelo montante de cento e sessenta e quatro mil, sessenta e cinco euros e quarenta cêntimos, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor (5%), ascendendo assim a um valor total de cento e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos. -----

-----Informou ainda que os trabalhos a mais, de acordo com a informação do Técnico que acompanhou a obra e procedeu à sua fiscalização, são necessários ao bom cumprimento da mesma e apresentam um valor de doze mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e noventa e um cêntimos, quantia essa que representa 7, 60% da empreitada. -----

-----De acordo com a informação do Técnico que acompanhou a obra e do Gabinete Jurídico, o senhor Presidente informou que a realização dos trabalhos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

se encontra de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-lei n.º59/99, de 2 de Março e que o montante acima referido não ultrapassa os 25% estabelecidos pelo artigo 45º. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, face ao acima exposto, deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais da empreitada “Requalificação da Zona Oliveirinha Cruzinhas, Vila Nova do Ceira”, no montante de valor de doze mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e noventa e um cêntimos. -----

**2.5 – DAF/ BBVA/ EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 641.000,00 EUROS – CLÁUSULAS CONTRATUAIS** – Foi presente o Contrato de Empréstimo de Médio/ Longo Prazo no valor de € 641. 000, 00 (seiscentos e quarenta e um mil euros) para análise e aprovação do seu clausulado. -----

-----O senhor Presidente informou que o Empréstimo a Médio e Longo prazo com o BBVA foi já aprovado pela Assembleia Municipal, pelo que agora interessa aprovar o clausulado do Contrato do Empréstimo que será posteriormente remetido para o Tribunal de Contas. -----

-----O senhor Dr. Mário Garcia, chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou que as cláusulas contratuais presentes no Contrato estão conforme a proposta apresentada pelo BBVA para este empréstimo, pelo que se propõe a sua aprovação. -----

-----Dado que o presente clausulado se encontra de acordo com o anteriormente proposto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Contrato do Empréstimo a Médio e Longo Prazo com o BBVA, no montante de € 641. 000, 00 (seiscentos e quarenta e um mil euros) nos moldes em que o mesmo se encontra. -----

**2.6 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P./ ESCALAS DE TURNOS DE FARMÁCIAS – 2008** – Foi presente o ofício da Administração Regional de Saúde do Centro, referência DERHAG 014701, datado de trinta de Outubro do corrente ano, relativo às Escalas de Turnos das Farmácias do Concelho de Góis para o ano de dois mil e oito. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

favorável relativamente ao mapa de serviço das farmácias do concelho de Góis para o ano de 2008 proposto pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. -----

### **3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia treze, do mês de Novembro, do ano em curso, no valor de um milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e seis euros e vinte e oito cêntimos. -----

**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e sete constantes da ordem número dois mil e cinquenta e um à ordem número dois mil, cento e trinta e sete, no valor de trezentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e três euros e oitenta e seis cêntimos. -----

**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares: -----

-----a) Número trinta e oito, relativa a Maria Eugénia Henriques de Almeida João, Colmeal; -----

-----b) Número trinta e nove, relativa a José António Martins Henriques, “Valeira” – Ribeira Cimeira. -----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Habitabilidade: -----

-----a) Número cinquenta e oito, relativa a Socingóis, Compra e Venda de Imóveis, Lda., Urbanização da Eira – Lote n.º 7 – São Paulo. -----

**3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado de treze, do mês de Novembro, do ano de





M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

dois mil e sete. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de seis mil euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

**3.6 – DAF/ DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima terceira alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Décima terceira alteração ao orçamento da despesa, no montante de cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

**3.7 – DAF/ DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima terceira alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2007, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----a) Décima terceira alteração às grandes opções do plano, importa nos reforços em seis mil euros e nas anulações trinta e seis mil euros. -----

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; COMISSÃO DE TOMPONÍMIA/ ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA; DAF/ APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL; GABINETE JURÍDICO/ REQUALIFICAÇÃO DA ZONA OLIVEIRINHA CRUZINHAS – VILA NOVA DO CEIRA – TRABALHOS A MAIS; DAF/ BBVA/ EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 641.000,00 EUROS – CLÁUSULAS CONTRATUAIS; ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P./ ESCALAS DE TURNOS DE FARMÁCIAS – 2008; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; DAF/ DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO**



**M U N I C Í P I O D E G Ó I S**  
**C Â M A R A M U N I C I P A L**

**FINANCEIRO DE 2007; DAF/ DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2007. -----**

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,